

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Memo n.º 68/2017 – ARINTER/IFPB

**De:** Assessoria de Relações Internacionais

**Para:** Magnífico Reitor

**Prof. Dr. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**

Reitoria – IFPB

**c/c para DEGEP**

**Ref.:** Portaria Comissão de elaboração do regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a colaboração de Vossa Magnificência no sentido de autorizar o setor competente emitir portaria para constituir a **Comissão de elaboração do Regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal da Paraíba – IFPB**, com estabelecimento de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, vigorando a partir do dia 18 de dezembro de 2017.
2. Na oportunidade, indicamos os servidores, abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
  1. Mônica Maria Montenegro de Oliveira;
  2. Mary Roberta Meira Marinho;
  3. Cristiane Vieira do Nascimento;
  4. Rosana de Oliveira Sá;
  5. Yana Gabrielle Chagas Dantas.

Atenciosamente,

  
**Mônica Maria Montenegro Oliveira**

Professora EBTT Titular – Matrícula Siape 027.396-6

Assessora de Relações Institucionais e Internacionais (Portaria nº 1682/2014)

e-mail: monica.oliveira@ifpb.edu.br - arinter@ifpb.edu.br

Celular Claro (83) 9 9184 3222 - Oi 9 8832 7949 – Tim 9 9979 2225

*A DGEP para  
Emissão de Portaria  
em 15/12/2017  
Mônica Maria Montenegro  
João Pereira de Macedo Neto  
Reitor em Exercício do IFPB*

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 108/2018-Reitoria,**

**de 17 de janeiro de 2018.**

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.008750.2017-44,


**RESOLVE:**

I – constituir a **Comissão de elaboração do Regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal da Paraíba - IFPB;**

II – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
- MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
- CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
- ROSANA DE OLIVEIRA SÁ
- YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS

III – estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, com vigência a partir de 18-12-2017.

  
**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO**  
**Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 108/2018-Reitoria,**

**de 17 de janeiro de 2018.**

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.008750.2017-44,

**RESOLVE:**

I – constituir a **Comissão de elaboração do Regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal da Paraíba - IFPB;**

II – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
- MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
- CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
- ROSANA DE OLIVEIRA SÁ
- YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS

III – estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, com vigência a partir de 18-12-2017.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO  
Reitor em Exercício**